**INDICAÇÃO N.º _____/2021** Quissamã-RJ, 27 de setembro de 2021

**À Excelentíssima Senhora MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

**Prefeita de Quissamã - RJ**

Na qualidade de Vereador deste Município , com amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã (Resolução n.º 162 de 12 de Julho de 2018), o subscritor desta INDICA à Excelentíssima Chefe do poder Executivo de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a construção de um pontilhão sobre o canal Campos-Macaé, bem como na estrada que interliga as Comunidades de Carmo e Engenho Central.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como finalidade melhorar o trafego de ciclistas e pedestres na localidade. Outrossim, se possível, requer a instalação de um pontilhão, para sanar em sua totalidade os problemas enfrentados pelos moradores daquela localidade. Desta forma, por estar atento às necessidades da população.

Então, certo de vossa atenção e pronto atendimento a esta indicação, aproveito o expressar votos de elevada estima e distinta consideração.

**José Maurício Dionísio**
Vereador